

2793

Vito
Luzia



28.4.61
DAVILLOFFIN

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO I

ANO XVI - Nº 61

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 1961

CÂMARA DOS DEPUTADOS

3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA

- Dager Serra
- Badaró Júnior
- Ozanam Coelho
- Rui Nazareth
- José Guilomard — 22.3.61
- Plínio Lemos — 5.4.61
- Gurgel do Amaral — 13.4.61
- Lustosa Sobrinho — 14.4.61
- Ernani Sátiro — 17.4.61
- Maurício Joppert — 19.4.61
- Passos Fôrto — 4.4.61
- Medeiros Neto — 24.4.61
- Celso Murta — 24.4.61
- Estefano Mikilita — 24.4.61
- Benjamin Farah — 25.4.61
- Nogueira Rezende — 26.4.61
- Sérgio Magalhães — 26.4.61
- Arno Arnt — 27.4.61
- Oswaldo Zanelo — 27.4.61
- Armando Corrêa — 27.4.61
- Anísio Rocha — 27.4.61
- Dirceu Cardoso — 27.4.61
- Lamartine Távora — 27.4.61
- Rui Ramos — 27.4.61
- Antonio Dino — 27.4.61
- Aroldo Carvalho — 27.4.61

Inscrito o Deputado Menezes Côrtes, na forma do artigo 84, § 6º do Regimento Interno, para criticar decisão da Mesa.

GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos para o mês de abril de 1961

- Barbosa Lima
- Laurentino Pereira
- Lycio Hauer
- Jonas Bahiense
- Antônio Dino
- Daniel Faraco
- Milton Brandão
- Theobaldo Neumann
- Ultimo de Carvalho
- Breno da Silveira
- Passos Fôrto
- Fernando de Sant'Anna
- Dirceu Cardoso
- Wilson Calmon

REUNIÕES MARCADAS PARA SEXTA-FEIRA DIA 28 DE ABRIL DE 1961

- Comissão Permanente**
- De Constituição e Justiça — Turma "B", às 15 horas e 30 minutos, na Sala nº 202.
- Comissão Especial**
- De Mudança da Capital, às 16 horas.

- Floriceno Paixão
- Carmelo D'Agostino
- Plínio Lemos
- Unirio Machado
- Fernando Ferrari
- Elias Adalme
- Paulo Mincarone
- Jorge de Lima
- Walério Magalhães
- Neiva Moreira
- Antônio Carlos
- Cláudio Freitas
- Osmar Cunha
- Menezes Côrtes
- João Veiga
- Esteves Rodrigues
- Bezerra Leite
- Lustosa Sobrinho
- Dirceu Cardoso
- Rui Ramos
- Aderbal Jurema
- José Humberto
- Edvaldo Flores
- Hamilton Nogueira
- Ernani Sátiro
- Humberto Lucena
- Oswaldo Lima Filho
- Anísio Rocha
- Lulz Bronzeado
- Castro Costa
- Derville Allegretti
- Crocacy Oliveira
- Clodomir Millet
- Badaró Júnior
- Nelson Carneiro
- José Menck
- Franco Montoro
- Waldir Simões

- Maurício Joppert
- Paiva Muniz
- Wilmar Dias
- Yuktshigue Tamura
- Celson Brant
- Adylio Viana (19-4-61)
- Medeiros Neto (11-4-61)
- Moacyr Azevedo
- Mário Martins
- Chagas Freitas
- Vasconcellos Tôres
- Gabriel Hermes
- Armando Corrêa
- Clemens Sampaio
- José Maria
- Clélio Lemos
- Celso Murta
- Gabriel Passos
- Miguel Leuzzi
- Bocayuva Cunha
- Afonso Celso
- Rubem Nogueira
- Willy Frickiel — (17-4-61)
- Milton Reis
- Arno Arnt
- Benjamin Farah
- Djalma Marinho
- Edilson Távora
- Tarso Dutra
- Aloisio Nonô
- Jonas Bahiense
- Humberto Lucena
- Geraldo Guedes
- Saturnino Braga
- Bagueira Leal
- Milton Reis
- Nicolau Túma
- Amaral Furlan

Sr. Presidente:

Solicito a V. Exª seja concedida a palavra ao Sr. Deputado Carlos Lago, em caráter preferencial na sessão do dia 3 de maio do corrente ano. — *Pinheiro Chagas.*

REQUERIMENTO

Sr. Presidente:

Tendo em vista a importância nacional e internacional da data do Trabalho, primeiro de maio, e considerando as recomendações feitas pelo Movimento Trabalhista Renovador, durante sua última Convenção Nacional, no sentido de que o trabalho comemorasse por todos os meios aquela efeméride que assinala uma etapa gloriosa dos trabalhadores, requeremos que no próximo dia 28 de abril, sexta-feira, seja destinado o Grande Expediente da sessão da Câmara dos Deputados para a aludida comemoração.

Em 13 de abril de 1961. — Deputado *Fernando Ferrari* e outros.

Ordem do Dia marcada pelo Senhor Presidente para a Sessão de hoje, Sexta-feira, dia 28 de Abril de 1961

Em Prioridade

Votação

- Projetos ns. 3.600-A-57 — 3.483-A de 1957, 4.834-C-59.
- Projeto de Resolução nº 79-A-61.
- Projetos ns. 2.380-E-57, 2.634-61, 4.140-D-58, 4.491-A-58, 905-A-59, 2.730 de 1961, 2.781-61, 1.185-A-51, 1.835-A, de 1960, 4.775-A-58, 305-A-59, 2.260-A de 1960, 2.106-A-60, 1-B-51, 1.244-A, de 1959, 2.091-A-60, 2.135-60, 2.152-A de 1960, 1.414-A-60, 2.646-A-57, 1.824-A de 1960, 1.871-A-60, 815-A-59, 4.594-A de 1958, 452-A-59, 2.344-A-61, 413-A de 1959, 3.711-A-58, 4.061-A-58, 503-A de 1959, 689-A-59, 3.721-A-58.

tra operação financeira com a empresa "Rio Light S.A. — Serviços de Iluminação e Carris" durante o ano de 1960?

2º — A que título foram efetuadas essas operações; qual o montante das mesmas e em que condições (prazo, juros, desdobramento de obrigações, etc.), foram estipuladas?

3º — Qual o pronunciamento dos órgãos técnicos a respeito dessas operações e qual o inteiro teor dessas pareceres?

Justificativa

A opinião pública brasileira sempre acompanha com o maior interesse todas as questões relacionadas com a vida e as atividades das empresas do grupo Light. Isto porque conhece-se as manobras, profundamente lesivas aos pais, desenvolvidas pelo grupo estrangeiro, que, apesar de obter lucros vultosos na exploração das suas concessões, recusa-se, sistematicamente, atender aos reclamos das populações dos parques industriais do Rio e de São Paulo. Nestes últimos anos, por vários processos, o grupo Light tem recebido empréstimos e subvenções, de vários órgãos oficiais, que representam uma sangria de nossas poupanças que são, assim, colocadas a serviço de um poderoso grupo econômico estrangeiro, que deveria, muito naturalmente, estar financeiramente à altura de cumprir suas obrigações com os usuários de seus serviços. A primeira vista, ao país, parece incrível que mais uma vez um banco oficial realize empréstimos à Light, quando recusa financiamentos diversos a vários produtores. Para conhecermos as razões desse critério do Banco do Brasil formulamos o presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1961
— Milton Reis.

V — O SR. PRESIDENTE:

Passa-se à primeira parte do grande expediente.

Tem a palavra o Sr. Josué de Castro.

O SR. JOSUÉ DE CASTRO:

Sr. Presidente, desejo fazer desta tribuna algumas breves considerações acerca de um problema que se vai tornando assunto das manchetes em toda a imprensa nacional, com surpresa minha, porque este assunto foi até há pouco tempo, tabu, assunto sobre o qual não se falava, sobre o qual os falsos patriotas tinham corrido um véu que o ocultava à consciência nacional. Este assunto é o assunto da fome. A fome encontra-se hoje em todos nossos jornais diários. Quando se procura ver o que divulga a imprensa, encontra-se, como manchete internacional, o problema de Cuba, o problema da Argélia, o problema da vitória de De Gaulle, o problema da conquista do espaço planetário, mas sobre o assunto brasileiro, e que se vê é o problema da carestia de vida e suas terríveis consequências, esterilizada sob a forma da fome da joletividade.

Não é um véu de especialista, de ver a fome até na imprensa, porque, ao contrário, insisto em dizer que a imprensa ocultava e censurava até aqueles que, como eu, tinham a coragem de denunciar a verdade de vivermos num País de famintos, num País morrendo de fome. Não é, portanto, o exagero do especialista e aqui trago a documentação:

O "Diário de Notícias", num artigo intitulado "O mal do Brasil", estudou a fundo, há pouco tempo, o que significa o problema da fome dizimando vidas, inferiorizando e degradando a nossa raça e provocando o retardamento de nosso processo desenvolvimento econômico e social. Revistas

como "Manchete" fazem sucessivas reportagens sobre o assunto e aqui mesmo trago duas dessas reportagens, com impressionante documentação fotográfica, mostrando como se exterioriza e como se manifesta o problema da fome no Brasil, principalmente nessa região abandonada, nessa região até certo ponto discriminada economicamente pelos sucessivos governos da República, que é o Nordeste, o meu Nordeste, o Nordeste onde apreendi, pela primeira vez, a ver com os meus próprios olhos, o drama da fome em sua expressão mais singular.

Não só uma reportagem, dizia eu, publica "Manchete": são duas. Uma, mostra o drama dos nordestinos, carregados como gado humano nas barcas para lá e para cá, nesse vale do Nordeste, fugindo dos horrores das secas e das enchentes e retornando com as esperanças de que um dia acul-lo melhora, apegados à terra, com aquele sentimento de quem vive numa região onde não é a terra que pertence ao homem, mas o homem é que pertence à terra. Aqui está outra reportagem — "Amazônia, Cemitério dos Paus-de-Arara", onde se vêem pobres crianças morrendo de fome, nesse bando de imigrantes, que desordenadamente foram para o Norte e para o Sul, impelidos e compelidos pela fome como se fossem um monturo humano que o vento seco das secas leva nas praias e das praias se dispersa por todas as latitudes do Brasil.

O que me chama a atenção, porém, é que a Câmara, como caixa de ressonância da nacionalidade, que deve receber o eco dos anseios, dos sentimentos e das necessidades do povo brasileiro, não pode estar indiferente a tão grave problema. Assim, antes de mais nada, congratulo-me com o redator-chefe da "Manchete", Sr. Justino Martins, por ter inserido neste órgão de divulgação da imprensa brasileira tal reportagem, e felicito os ilustres jornalistas que a elaboraram. Fernando Pinto e Janquiel, pelo realismo, pela consciência, pelo patriotismo com que despertam a consciência nacional acerca deste importante problema. "Manchete" mostra-se à altura das tradições da grande imprensa brasileira ao preocupar-se em revelar a verdade de modo a fazer com que essa verdade acorde o País para o mais sério de seus problemas econômicos — o da fome. Ao revelar as feridas que sangram, sem cair no sensacionalismo estéril e vazio, mas na análise densa que esclarece, "Manchete" está realizando obra de patriotismo, de alta relevância social.

Na verdade, se o problema está nas manchetes dos jornais, é porque lá existe uma consciência coletiva de sua realidade social. Entretanto, há algo mais além disso: é que o problema se agrava. Ocorre um sensível agravamento da situação alimentar brasileira, que já estava periclitante, em consequência dos sucessivos erros de orientação do nosso desenvolvimento econômico, desequilibrado e setorial. Até hoje, não houve um corretivo para aquela economia de tipo colonial em que o Brasil se empenhou, de produzir para exportar, atendendo à sua vocação oceânica, esquecendo-se, entretanto, de produzir para consumir, esquecendo a agricultura de subsistência para matar a fome de suas populações.

O problema ainda mais se agravou com as últimas disposições da política cambial, consubstanciadas na Instrução 204, que provocou um impacto terrível nos preços dos principais produtos de sustentação, tanto que alguns desses produtos aumentaram em 80 e 70%, como é o caso da batata, como é o caso do pão, que aumentou em 66%. É claro que se a população já

vivia nesse clima de miséria, de fome endêmica e crônica, essa fome se acentua e se agrava. Daí a fome constituir-se assunto principal das manchetes da imprensa do Brasil.

Nossa responsabilidade é grande, Sr. Presidente. Ao Congresso compete defender o povo brasileiro e, nesta hora, o essencial é defendê-lo contra a fome que se alastra e se torna fator de agitação social.

Por isso, apelo para o Congresso...

O Sr. Tristão da Cunha — Permite V. Ex.?

O SR. JOSUÉ DE CASTRO — Nobre colega, seria uma honra imensa conceder o aparte a V. Ex. se dispusesse de tempo. Mas aqui estou por poucos instantes nesta tribuna, graças à generosidade do ilustre colega Sr. Humberto Luena, que me cedeu cinco ou dez minutos. Lamento não ter a satisfação de inserir o aparte de V. Ex. em meu discurso.

Sr. Presidente, dada a responsabilidade que tenho venho conciar este Congresso para que, façamos os necessários estudos, e aproveamos o mais rapidamente possível, proposições da maior relevância em tramitação nesta Casa, a fim de que se estruture uma política alimentar brasileira realmente eficaz, capaz de evitar a fome, que cada vez mais alarga a sua extensão e aprofunda a sua intensidade sobre uma população sofrida e consumida.

Nesse sentido, lembro que não é possível combater a fome apenas com paliativos para matar a fome de algumas crianças com um pouco de leite, senão em profundidade, com a reforma estrutural. Daí a necessidade de que esta Câmara venha a aprovar uma reforma agrária realmente consentânea com a nossa realidade nem demagógica, nem inoperante, mas que atenda efetivamente à finalidade de arrebentar com o complexo do latifúndio, ao qual estão associadas a miséria, a improdutividade e a fome.

Que se aprove uma lei de salário móvel como o único meio de evitar o círculo vicioso da inflação permanente, pelo aumento dos salários e do custo da vida; um salário móvel que reajuste realmente o preço do trabalho à possibilidade que o operário tenha de satisfazer as suas necessidades, entre as quais a fundamental é a de alimentar-se; uma lei antitruste que combata eficazmente o abuso do poder econômico, porque a fome no Brasil não é senão produto desse abuso, através do tipo desumano de exploração colonial, que tem levado o País a sucessivos ciclos econômicos mais destrutivos do que produtivos, mais de interesses alienígenas do que de interesse nacional; uma lei de controle de remessa de lucros, porque através desta é que se vem dando vazão à maior parte da riqueza brasileira, que deveria ser investida na melhoria das condições de nosso povo e na luta contra a fome, na defesa do Nordeste espoliado, agora mais agravada a sua situação pela 204, que não lhe permitirá se equiparar com o dólar de custo dupplicado, quando o Sul já se equipou e o Nordeste continua a esperar sua hora, que nunca chega, agravando-se, portanto, sua situação.

Apelo para que se aprove o mais breve possível o plano diretor da SUDENE, em tramitação na Câmara, a fim de que esse órgão coordene e superintenda as medidas de desenvolvimento do Nordeste, atuando, realmente, na defesa dessa região, não como problema regional mas como problema de defesa da economia e segurança de todo o País.

Conclamo os colegas para que me ajudem na aprovação de dois projetos que apresentei à Câmara: o de número 11, acerca da desapropriação por interesse social, pedra angular de uma reforma agrária real e autêntica; e o de número 442, de 1960, da reforma agrária, ou diversificação da agricul-

tura nas zonas de monocultura, como é a zona açucareira, proposição que dorme nas gavetas desta Casa.

Al está, Sr. Presidente, porque trouxe esta documentação e porque conclamo os meus colegas a fim de que lutemos contra a fome, para defender o nosso povo da grande, da maior calamidade que ele sofre em face da hora presente. As circunstâncias imperiosas do momento compõem nosso Congresso a tomar essas deliberações, sob pena de perdemos a confiança do povo e deixarmos que se desmorone o regime, porque a fome é má conselheira e a nascência do povo em limites. (Muito bem; muito bem. Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o Sr. Humberto Luena, de acordo com o art. 14 do Regulamento Interno.

O SR. DYRNO PIRES:

Sr. Presidente, peço a palavra, com a licença do orador.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. DYRNO PIRES:

(Para uma comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, hoje li nos jornais uma nota do Gabinete da Presidência do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística a respeito do não pagamento de alguns agentes recenseadores, com quem esse órgão se encontra em débito até esta data.

É impressionante Sr. Presidente, o teor desta nota. Há mais de ano foi remetida a esta Casa mensagem do Poder Executivo, solicitando os recursos necessários para fazer face a essas despesas decorrentes do recenseamento de 1960, realizado por determinação imperiosa da lei.

A nota do IBGE, após uma série de críticas pelo não pagamento, declara que as providências que estão sendo tomadas para esse fim dependem da aprovação do projeto em curso no Congresso.

Há mais de ano nos gabinetes por essa medida e várias vezes ocupamos a tribuna para solicitar desta Casa a aprovação do projeto que concerne os recursos necessários ao pagamento daqueles que, pelos rincões afóra, se empenhavam na árdua tarefa do recenseamento de 1960.

É pena que a antiga oposição nesta Casa, que, por sucessivas vezes, e com toda a força da sua bancada impediu a tramitação e a pronta aprovação desse projeto, só agora venha protestar contra a não aprovação dessa matéria que há tanto tempo aqui se encontra.

Quero dizer ainda, Sr. Presidente, que a comissão de sindicância que se instaurou no IBGE vem, previamos, e largando numa ampla campanha de publicidade no sentido de promover escândalo, antes mesmo que qualquer contestação pudesse ser feita porque, como todos sabem, o caráter das investigações era secreto. A comissão vem propagando, através de notícias tendenciosas, uma série de inverdades e injúrias que aqui serão repelidas. No que pude apreender, através dos jornais e do teor do relatório que está sendo impresso para fazer distribuição — e a esse propósito levantei questão de ordem — quer-se fazer crer, que o que se visa, com essas divulgações, é impedir que a Câmara, com a sua comissão de inquérito, desvie documentos.

Quero dizer que, no início da semana entrante, tão logo tenha em mãos essa farta documentação e a publicação do relatório da comissão, estarei na tribuna — possivelmente terça-feira — a fim de repetir tudo que ali está contido, porque não passa de inverdades associadas; antes mesmo de qualquer possibilidade de contestação. Assumo perante a Casa o compromisso de não deixar pedra sobre pedra